



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4690/2023

Designa Membros da Comissão Permanente de Seleção das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 229/2017, de 08 de dezembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Seleção das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública do Município de Rodeiro e as Organizações da Sociedade Civil:

- I – **Amanda Costa Cruz**, matrícula nº 1822, Presidente da Comissão;
- II – **Lilian Aparecida da Silva Medina**, matrícula nº 2011, Membro da Comissão;
- III – **Isabella Nogueira Gomes**, matrícula nº 2532, Membro da Comissão;
- IV- **Márcia Aparecida Teixeira Gomes**, matrícula nº 139, Membro da Comissão.

Art. 2º Compete a comissão designada exercer as atividades de processar e julgar os chamamentos públicos, bem como os casos de dispensas e inexigibilidades do Chamamento Público realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 229/2017.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4576/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 27 de junho de 2023.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **28/06/2023** Edição **3546** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997